



Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2021.

**PROCESSO DE COMPRA**

**Ao:** Setor de Compras

**Assunto:** Pedido de Compra

Solicitamos a abertura de processo de compra para a aquisição de itens que compõem um KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, sendo uma ferramenta que será utilizada em momentos de urgência, na tentativa de conter um ferimento inesperado.

Considerando que esta solicitação é de iniciativa do Vereador Sandro Dellabella Ferreira.

Especificações no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

TIAGO BOECHAT SCHWAN  
DIRETOR-GERAL

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem como objeto a aquisição de itens que compõem um KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, para a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 - Aquisição de itens para KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, sendo uma ferramenta que será utilizada em momentos de urgência, na tentativa de conter um ferimento inesperado.

### 3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 1. Se faz necessário a aquisição de itens para compor um KIT DE PRIMEIROS SOCORROS, artigo essencial para preservar, de forma ágil, a integridade física de servidores ou terceiros que frequentam essa Casa de Leis, ajudando a reduzir os efeitos de quaisquer acidentes que eles sofram durante o horário de funcionamento da CMCI.

O KIT DE PRIMEIROS SOCORROS é um item cujo objetivo consiste em proporcionar cuidados imediatos a alguém ferido ou doente no ambiente que se encontram. Ela assegura um atendimento básico e emergencial até que o profissional competente tome o controle da situação.

### 4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX COM PÓ	CAIXA COM 100 UN.
2	SORO FISIOLÓGICO 0,9%	1 FRASCO DE 500ML
3	ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M	5 UNIDADES
4	FITA MICROPOROSA 2,5CM X 4,5M	2 UNIDADES

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





5	CURATIVOS TIPO BAND-AID	1 CAIXA COM 40 UN.
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 25G	2 CAIXAS
7	GAZE (C/10) 7,5CM X 7,5CM	5 PACOTES
8	TESOURA PARA USO GERAL	1 UNIDADE
9	ANTISSÉPTICO SPRAY 50ML	1 FRASCO
10	PINÇA CLÍNICA	1 UNIDADE
11	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10	1 FRASCO COM 100ML
12	TERMÔMETRO DIGITAL	1 UNIDADE
13	ÁLCOOL 70%	1 FRASCO COM 100ML
14	CAIXA MALETA PARA KIT PRIMEIRO SOCORROS - Medindo aproximadamente: 330x200x160 mm (Compr. x Lar. x Alt.)	1 UNIDADE

## 5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO

5.1 - 5.1 - A realização do fornecimento deverá ser efetuada mediante documento AF (autorização de fornecimento);

5.2 - Os materiais deverão estar em conformidade com as normas oficiais pertinentes as suas características.

## 6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

6.1 - O material deverá ser entregue na Câmara Municipal, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 70, bairro Centro, CEP: 29.300-170, Cachoeiro de Itapemirim, caso seja necessário a retirada do equipamento do edifício, deverá ser comunicado ao Diretor-Geral.

6.2 - O material será solicitado através da ordem de fornecimento devidamente assinada pelo diretor da Câmara

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





municipal e o fornecedor terá um prazo de 07 (sete) dias úteis para a entrega do mesmo.

## **7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

7.1 - A Câmara Municipal de Cachoeiro designará, um servidor para acompanhar o fornecimento dos materiais, conforme este Termo de Referência, bem como para atestar o recebimento provisório e posteriormente o definitivo;

7.2 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Câmara Municipal de Cachoeiro e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.

## **8. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO**

8.1 - A fiscalização será exercida pelo Diretor-Geral, para o acompanhamento do fornecimento dos materiais.

## **9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

9.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2 - O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3 - Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

## **10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

10.1 - O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2 - Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3 - Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4 - A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

## **12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1 - O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral Tiago Boechat Schwan.

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> utilizando o identificador 310034003000330038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago Boechat Schwan** em 08/11/2021 11:30

Checksum: **56672A157B056FDFC39AAD535D95E350887A8BC67AD3EED1A72F0CFC65AEA3E3**

Assinado eletronicamente por **Brás Zagotto** em 08/11/2021 14:03

Checksum: **88A1C0E596572CDA80F17BE0BEDF533D2A8320C744ADB436BBEDDC1BC074A777**



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 310034003000330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

